

FESTIVAL DE TALENTOS

REGULAMENTO

O Festival de Talentos é um evento promovido pelo Ministério Maná, criado em 2016.

Desde então foram muitas as participações nas várias categorias a concurso.

Alguns dos trabalhos apresentados foram incluídos em projetos da Kuriakos Music, integrando CD's ou utilizados como conteúdos para o canal Kuriakos TV.

Sendo um evento de dimensão internacional, surgiu a necessidade de criar um REGULAMENTO, que define os termos e condições da participação, apresentação dos trabalhos e documentação a apresentar.

O REGULAMENTO tem como objetivo garantir uniformização de procedimentos e transparência, salvaguardando os princípios e critérios editoriais subjacentes ao Ministério Maná.

1. OBJETIVO DO FESTIVAL DE TALENTOS

Despertar e/ou desenvolver os talentos dos Jovens em diversas áreas, tais como: teatro, música, representação, dança, cinema, publicidade, documentários, entre outras, estimulando a criatividade e encorajando-os a produzir conteúdos de qualidade.

2. CATEGORIAS a CONCURSO

- **CINEMA (máx. 3 minutos)**
Subcategorias:
 - a. Backstage
 - b. Trailer
 - c. Curta Metragem

- **PUBLICIDADE (máx. 40 segundos)**
Subcategorias:
 - a. Spot Publicitário – Vídeo
 - b. Design Gráfico – Logo, Banner, Cartaz, Folheto digital evangelístico, etc
Nesta sub-categoria, de modo a valorizar a apresentação, há ainda a opção de mostrar/explicar/apresentar o projeto apenas com voz-off por cima do mesmo

- **DOCUMENTÁRIOS (máx. 3.30 minutos)**
Subcategorias:
 - a. Viagens – sobre uma cidade, gastronomia de uma região, reportagem com alguma pessoa ilustre, etc
 - b. Temas/questões sociais – bullying, pedofilia, pobreza, droga, etc
 - c. Testemunhos – contado na 1ª pessoa OU reconstituição descritiva do testemunho

- **BANDAS (máx. 3.30 minutos) - Músicas inéditas**

- **VIDEOCLIPS**
Subcategorias:
 - a. Músicas inéditas (máx. 3.30 minutos)
 - b. Músicas da Kuriakos Music – videoclip de uma música já existente
<http://kuriakosmusic.com/artistas/>
 - c. Lyric Vídeo (É um tipo de vídeo que apresenta a letra da música de forma visual, sincronizada com a música. Se a aplica a música inédita)

- **ARTES (máx. 3.30 minutos)**
Subcategorias:
 - a. Expressividade - Spoken word, Vídeo motivacional, Mimica, Poesia
 - b. Representação – Dança, Teatro, Stand-up Comedy
 - c. Diversos – Ex. Culinária ou apresentação de algum tipo de arte, como; pintura, escultura, desenho 3D, entre outros.

NOTA IMPORTANTE:

Consultar ponto 8, para conhecer a diferença entre a participação nas categorias - Bandas e Videoclips

3. CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO (Por categoria)

Cinema <ul style="list-style-type: none"> • Originalidade • Mensagem (História/ Enredo) • Realização/Produção • Interpretação • Edição 	Publicidade <ul style="list-style-type: none"> • Criatividade • Estética/Visual • *Guião • *Realização/Produção • *Edição • Composição de Imagem • Escolha de cores • Adequação da Imagem ao Tema 	Documentários <ul style="list-style-type: none"> • Criatividade • Guião • Estética/Visual • Realização/Produção • Edição
Bandas <ul style="list-style-type: none"> • Originalidade • Mensagem • Estética/visual • Apresentação (performance) • Técnica de todos os elementos (Musical) 	Videoclips <ul style="list-style-type: none"> • Criatividade • Realização/Produção • Estética/Visual (caracterização, figurino, cenário) • Mensagem (História / Enredo) • Performance (Interpretação, interação entre as personagens) • Edição 	Artes** <ul style="list-style-type: none"> • Estética / Visual • Criatividade • Mensagem • Performance • Técnica • Edição

* apenas quando se adequa à subcategoria escolhida

** por ser uma categoria muito abrangente, conforme o tipo de participação, poderá ser necessário reajustar os critérios de avaliação

4. VOTAÇÃO (Segundo os critérios de avaliação)

- Todas as participações do concurso serão devidamente avaliadas pelo Painel de Avaliadores, segundo os critérios específicos de cada categoria, referidos anteriormente;
- O Painel de Avaliadores será composto por elementos com formação e/ou experiência nas áreas dos trabalhos a avaliar;
- Na fase das Eliminatórias é considerada apenas a votação do Painel de Avaliadores;
- Após esta fase, será também considerada a votação do Público, realizada no Site www.igrejamana.com
- Serão premiadas as 3 participações mais votadas (1º, 2º e 3º lugar), tendo sempre como base uma competição saudável ao longo do Festival de Talentos;
- Os vídeos das participações estarão disponíveis no Site da Igreja Maná e no canal Youtube “Jovem Kuriakos”.

NOTAS IMPORTANTES

- A Comissão Organizadora do Festival de Talentos poderá realizar uma Pré-eliminatória, como forma de rastreio da qualidade das participações, garantindo que passam à Fase das Eliminatórias apenas os trabalhos com os critérios mínimos de qualidade descritos no ponto 3;
- Relativamente aos trabalhos que não apresentem os critérios mínimos de qualidade descritos no ponto 3, a Comissão Organizadora do Festival de Talentos reserva-se no direito de não transitar essas participações para a Fase das Eliminatórias. Neste caso, os participantes serão notificados da decisão e receberão diretrizes e orientação para melhorarem as suas prestações em futuras edições do Festival de Talentos.

5. FASES DO FESTIVAL DE TALENTOS

FASE 1 - ELIMINATÓRIAS- As participações são avaliadas pelo Painel de Avaliadores de acordo com os critérios indicados no ponto 3, considerando-se apenas a votação do Painel de Avaliadores;

FASE 2 - SEMIFINAL- Avaliação das participações que transitaram da Fase 1 - Eliminatórias;

FASE 3 - FINAL –Última fase do Festival de Talentos, onde são apresentadas as participações finalistas de todas as categorias e indicados quais os trabalhos que ficaram em 1º, 2º e 3º lugar

6. FORMATO DO PROGRAMA

- As 3 fases do Festival de Talentos serão transmitidas para o público em geral em formato de programa televisivo, transmitido no canal Kuriakos TV, com possibilidade de visualização posterior no canal do Youtube “Jovem Kuriakos”
- Tanto o formato como o número de programas a transmitir em cada fase do Festival, será ajustado em função do número de participações.

7. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS TRABALHOS A APRESENTAR

- Os trabalhos a apresentar pelos participantes não poderão exceder os tempos limites estabelecidos no ponto 2 do presente regulamento;
- Não serão aceites trabalhos que incluam obras músicas com direitos de autor (ex: Músicas Free, etc);
- Por motivos de ordem legal, só poderão ser incluídos nos trabalhos, vídeos retirados do Youtube com carácter informativo, ex. Notícias. Não é permitido a inclusão de vídeos de Desporto, Música, Videoclips, etc;
- Em todos os vídeos informativos retirados do YouTube é obrigatória a inclusão de um rodapé ou legenda com o seguinte texto: “Vídeos retirados do YouTube”;
- Por motivos de ordem legal, caso os participantes pretendam incluir nos trabalhos bandas sonoras e não tenha conhecimento/possibilidade de produzir as suas próprias obras, o Departamento Jovem Kuriakos disponibiliza a quem solicitar, um link com alguns sons/bandas sonoras que poderão ser utilizadas;
- Todos os trabalhos serão apresentados pelos participantes no formato vídeo. Esta regra aplica-se para todas as categorias. Assim, salienta-se a importância de garantir uma boa qualidade na gravação do som e imagem;
- Os concorrentes que não respeitarem qualquer uma das condições definidas no presente Regulamento, estarão sujeitos a desclassificação;
- Caso se suspeite de alguma irregularidade no ato de votação, esses votos poderão ser anulados, existindo a possibilidade de desclassificação dessa participação por conduta imprópria;
- Em caso de força maior ou sempre que considere justificado, a Comissão Organizadora reserva-se no direito de, sem aviso prévio, alterar o presente Regulamento, com o intuito de melhorar e otimizar o funcionamento e participação no Festival de Talentos;
- Os casos omissos, não contemplados no presente Regulamento, serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso das respetivas decisões.

8. DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS CATEGORIAS - “BANDAS” E “VIDEOCLIPS

Em ambas as categorias os trabalhos são apresentados em formato de videoclip, mas os critérios de avaliação são diferentes, ver ponto 3 do presente Regulamento.

Categoria - Bandas

- A avaliação do trabalho é centrada na obra musical e não na composição de imagem, Vídeo;
- No entanto, só serão validadas as inscrições que apresentarem a obra musical através de videoclip, ainda que muito simples (vídeo com cenários, com imagem e áudio tratados);

Categoria - Videoclips

- A avaliação do trabalho é centrada na composição de imagem, Vídeo, e não na música subjacente.

9. INSCRIÇÕES

PORTUGAL

- Todas as inscrições deverão ser enviadas através do respetivo Diretor Regional/Provincial de Jovens;
- As Inscrições deverão ser enviadas através do site da Igreja Maná – [Inscrições Festival de Talentos – Igreja Mana](#)

- Cada Regional pode participar com 2 trabalhos em cada categoria.

OUTRAS NAÇÕES

- Todas as inscrições deverão ser enviadas através do respetivo Diretor Nacional de Jovens;
- As Inscrições deverão ser enviadas através do site da Igreja Maná – [Inscrições Festival de Talentos – Igreja Mana](#)
- As nações podem concorrer com 3 trabalhos em cada categoria (apresentados por diferentes Regionais);
- Cada Diretor Nacional é responsável pela pré-seleção das participações enviadas para o site Igreja Maná.

NOTAS IMPORTANTES

- Apenas as inscrições enviadas até à data-limite serão validadas;
- Após a inscrição, todos os participantes receberão, no prazo de 24h, um e-mail de confirmação;
- Caso o e-mail de confirmação não seja recebido, o participante deverá reenvia-lo ou entrar em contacto com o Departamento Jovem Kuriakos;
- Todas as inscrições serão consideradas como válidas, desde que preencham todos os requisitos solicitados no Formulário de Inscrição;
- Após a inscrição, a Comissão Organizadora do Festival de Talentos fará uma Pré-Eliminatória das obras apresentadas;
- As Pré-Eliminatórias não serão transmitidas publicamente, conforme previsto no ponto 4 do presente Regulamento.

10. CONDIÇÕES e DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VALIDAÇÃO das INSCRIÇÕES

- A participação no Festival de Talentos implica a aceitação, sem reservas, de todos os artigos do presente Regulamento;
- Todo o participante deverá assinar uma Declaração de Cedência de Direitos de Imagem (documento em anexo, no site, no ato da inscrição);
- Consoante a categoria de participação, é necessário o preenchimento de mais documentos que serão descritos em alíneas posteriores – direitos autorais de músicas, vídeos, etc.

CINEMA

- Ficha de inscrição;
- Ficha técnica - Cinema;
- Declarações de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical, dos autores da letra e música, no caso da participação ter banda sonora inédita;
- Vídeo da participação.

BANDAS

- Ficha de inscrição;
- Ficha técnica - Bandas;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical dos autores da Letra e Música;
- Contrato de encomenda de obra;
- Termo de entrega;
- Letra da música em escrito;
- Instrumental da música;
- Música em MP3;
- Vídeo da participação.

VIDEOCLIPS

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Videoclips;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical dos autores da Letra e Música (para a sub-categoria dos Videoclips com músicas Originais);
- Contrato de encomenda de obra;
- Termo de entrega;
- Vídeo da participação.
- Letra da Música (Em caso de inédita)
- Instrumental da Música (Em caso de inédita)
- Música em MP3 (Em caso de inédita)

DOCUMENTÁRIOS

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Documentários;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Autorização por escrito de responsável de Local Privado (*se aplicável – ver nota*)
- Vídeo da participação.

NOTA:

Não é permitido gravar em locais privados, sem autorização por escrito do responsável pelo espaço.

Exemplo: Se for filmada a fachada de um café, o proprietário deverá autorizar por escrito; se a filmagem ocorrer dentro de um Museu, será necessária autorização por escrito – MINUTA DE AUTORIZAÇÃO CEDIDA PELO DEP. INTERNACIONAL JOVEM.

PUBLICIDADE

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Publicidade;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Vídeo da participação (para a participação na subcategoria design gráfico ser validada, é necessário ser enviada a mesma em formato vídeo)

ARTES

- Ficha de inscrição;
- Ficha Técnica - Artes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Imagem de todos os intervenientes;
- Declaração de Cedência de Direitos de Obra Musical dos autores da LETRA e MÚSICA, no caso da peça apresentar banda sonora inédita;
- Vídeo da participação.

NOTA:

Se os trabalhos apresentados incluírem som/banda sonora é importante distinguir:

- Se a obra musical é inédita - Deverão ser apresentadas as respetivas Cedências de Direitos, conforme supra indicado;
- Se a obra musical não é inédita - Deverá corresponder a uma música das bandas da Kuriakos Music (constante num dos CD's disponíveis no site da Kuriakos Editora) ou então ter sido extraída do link cedido pelo Departamento Internacional de Jovens.
-

FICHEIROS PARA DOWNLOAD NO LINK ABAIXO

<https://igrejamana.com/inscricoes-festival-de-talentos>